



**EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Estado  
da Educação / SEDUC



**Superintendência de Ensino Superior – SUPES**  
**(86)3216-3393 / 3216-3306 / 3216-3291 – Fax: (86)3216-1586**  
**email: seletivouab.seduc@gmail.com**

**3<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE COORDENADOR DE POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, CONFORME EDITAL SEED/SUPES/UAB/ Nº 004/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA E DESIGNAÇÃO DOS COORDENADORES DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL MANTIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.**

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado da Educação e da Superintendência de Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público a quem possa interessar a **3<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO PARA INDICAÇÃO** de candidatos classificados para atuarem como Coordenador de Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil, conforme Edital SEED/SUPES/UAB/ Nº 004/2019.

**1. CANDIDATOS CONVOCADOS:**

NOME	Nº CPF	POLO/CIDADE	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ KELLI SANTOS I. ALBUQUERQUE	746.951.503-87	ITAINOPOLIS	SEGUNDO COLOCADO
MARIA ELENITA RUFINO LEAL SOUSA	231.213.513-20	VALENÇA	SEGUNDO COLOCADO

**2. DATA, HORÁRIO, LOCAL DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:**

A apresentação do convocado, impreterivelmente, deverá ser realizada no período de 11 a 12 de novembro de 2019, no horário de 08h a 12h, na sala da Superintendência de Ensino Superior (1<sup>a</sup> andar na sede da SEDUC), Avenida Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Teresina-Piauí.

**3. DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Ficha de Cadastro/Termo de Compromisso de bolsista ou não bolsista, original, com reconhecimento de firma;
- b) Currículo vitae, modelo da CAPES, com reconhecimento de firma;
- c) Documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira de conselho e ou CNH);

- d) Contracheque atualizado;
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Comprovante bancário atualizado;
- g) Comprovante de tempo de experiência de magistério na educação básica;
- h) Termo de cessão para candidato que não for servidor efetivo da SEDUC;
- i) Documento de formação superior.

No ato da entrega da documentação, o convocado deverá estar ciente de que a ausência ou incorreção da devida comprovação documental implicará na sua não inclusão na indicação para Coordenador de Polo UAB e que o não comparecimento dentro do prazo determinado é causa de sua exclusão do referido Processo Seletivo.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 01 de novembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí.